



Número: **7009211-27.2015.8.22.0001**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **Porto Velho - 2ª Vara Cível**

Última distribuição : **08/09/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.936,61**

Assuntos: **Cheque**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
D'ALUMINIO COMERCIO LTDA (AUTOR)	LILIANE APARECIDA AVILA (ADVOGADO) SERGIO ARAUJO PEREIRA (ADVOGADO)
CRISTIANE RAIMUNDA DE FATIMA MEDEIRO (RÉU)	
ROBSON SILVA PARDINHO (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29250 560	25/07/2019 11:20	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 2ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307

e-mail: 2civelpe@tjro.jus.br

COMARCA: PORTO VELHO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

(Monitória)

DE: **CRISTIANE RAIMUNDA DE FATIMA MEDEIRO CPF: 592.501.862-15, ROBSON SILVA PARDINHO CPF: 022.781.502-51**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para que pague a importância referida no valor da ação juntamente com honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo opor embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC), iniciando-se o prazo contar da publicação deste edital. Cumprindo o pronto pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).

ADVERTÊNCIA: Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPJ.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.936,61 (Um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos, atualizado até 25/08/2015).

Processo: 7009211-27.2015.8.22.0001

Classe: MONITÓRIA

(4 0)

Exequente: D'ALUMINIO COMERCIO LTDA CNPJ: 01.683.906/0001-10

DESPACHO: "Vistos. Atento a todo o contexto dos autos, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital, pois frustrada(s) a(s) tentativa(s) de localizar a parte Requerida/Executada para fins de citação, restando evidenciado que no caso em comento a parte Requerida/Executada está em local incerto e não sabido. Desta forma, **DEFIRO** a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, devendo ser dado cumprimento ao que dispõe o artigo 257, inciso II, do CPC, disponibilizando-se o edital de citação na plataforma de editais do Tribunal de Justiça de Rondônia, dispensando-se sua publicação no átrio do fórum. Providencie a CPE a expedição do edital, após, intime-se a parte requerente/exequente para, em cinco dias, comprovar o recolhimento das custas para a publicação do edital no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos. Decorrido o prazo da citação por edital, sem apresentação de defesa nos autos, nomeio curador especial na pessoa de Defensor



Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 72, II do CPC, devendo os autos serem remetidos à Defensoria Pública. Porto Velho 17 de julho de 2019. Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral. Juiz de Direito"

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686 3217-1307 e-mail: 8civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

MÁRCIA PIRES SARAIVA
Gestora de Equipe/CPE 205205-9

Data e Hora	24/07/2019 18:19:36	Validade: 31/08/2019 , conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	3122	
Preço por caractere	0,01940	
Total (R\$)	60,57	

